



MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO
ESTADO DE SANTA CATARINA

LEI Nº 1181/2015

**AUTORIZA O CHEFE DO
PODER EXECUTIVO A REALIZAR A ALIENAÇÃO
DOS BENS MÓVEIS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Senhor Clésio Bardini De Biasi,
Prefeito Municipal de Treze de Maio;

Faço saber a todos os habitantes deste Município que
a Câmara de Vereadores de Treze de Maio aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a alienação
em procedimento licitatório dos seguintes bens móveis:

§ 1º - Um Automóvel Fiat Palio Essence 1.6 Flex Ano 2011/2011 – 5P/117CV
– Placa MII 1576, Renavam 340722355, Chassi: 9BD17177EB5783241,
patrimônio nº 6136.

I – A alienação referida neste parágrafo, não será realizada a preço inferior
a R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais);

§ 2º - Um Microonibus Fiat Ducato Mult Jaedi T, 16P/127CV ano 2008/2009
Diesel - Placa MFY 1449, Renavam 116071419, Chassi:
93W245H3392033407, patrimônio nº 4637.

I – A alienação referida neste parágrafo, não será realizada a preço inferior a
R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

§ 3º Uma Caminhonete C. Aberta Fiat Strada Flex – 0.70T, Ano 2011/2012 –
02P/86CV – Placa MIZ 4615, Renavam 339195568, Chassi:
9BD27803MC7433630, patrimônio nº 6135.

I – A alienação referida neste parágrafo, não será realizada a preço inferior a
R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

§ 4º - Um Onibus Escolar Marcopolo/Volare V6, diesel, ano 2008/2009 –
23P/140CV - Chassi: 93PB36D2M9C028487, Renavam 128744057, Placa
MGP-4253, patrimônio nº 5398.

I – A alienação referida neste parágrafo, não será realizada a preço inferior
a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);



MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Treze de Maio, 25 de agosto de 2015.

Clésio Bardini De Biasi
Prefeito Municipal

Publicação:

Publicada nesta Secretaria na data supra.

Ailton Ghizzo De Pieri
Secretário Municipal de Administração e Finanças



MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO
ESTADO DE SANTA CATARINA